

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 23-0531-006-SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0531-006-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A AUTO POSTO MAVERICK, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmo. Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 998.290.612-72 e, de outro lado a firma **AUTO POSTO MAVERICK**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.413.902/0004-04, estabelecida Trav. Pedro Gomes, S/N, bairro Centro, CEP 68.371-150, Altamira/PA, Telefone: (93) 99205-8968, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO DA COSTA GOUVEIA**, domiciliado Rua Coronel José Porfírio, nº 3000, Bairro: Esplanada do Xingu, Altamira Para, CEP: 68.372-040, e-mail: maverickatm2@hotmail.com, portador da RG nº 4269654 SSP/PA e CPF (MF) nº 413.202.391-53, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo Nº 23-0531-006-SEMMA, firmado em 31/05/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 017/2023, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0531-006-SEMMA firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços na contratação para aquisição de combustível derivado de petróleo, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.1.2 - Planilha com percentual de reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR DO CONTRATO	REAJUSTE %	VALOR REAJUSTADO
3	Óleo diesel BS 10	PETROBRAS	L	R\$ 6,53	7,1928%	R\$ 7,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

17490060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de acordo com a vigência constante no contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira, 27 de setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA

CNPJ: 29.265.356/0001-39

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

CPF nº 998.290.612-72

CONTRATANTE



AUTO POSTO MAVERICK
CNPJ (MF) sob o nº 08.413.902/0004-04
LUCIANO DA COSTA GOUVEIA
CPF (MF) nº 413.202.391-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

